



Justiça manda hotel indenizar por sumiço de paletó

O Juizado Especial da Barra da Tijuca mandou o hotel Crowne Plaza indenizar o analista, Rafael Vizeu Mancuso, de 26 anos. O seu paletó, que não deveria custar mais do que R\$ 300, sumiu em uma festa no hotel. A Justiça arbitrou a indenização em R\$ 3 mil, dez vezes mais o valor da roupa.

De acordo com Mancuso, chegou acompanhado de sua família para a festa. Depois de dançar, voltou para sua mesa e não encontrou o paletó pendurado na cadeira. Inconformado, recorreu a administração do hotel para ser reembolsado em R\$ 300. Mas o hotel não se sensibilizou e ele partiu para briga.

Para o advogado Paulo Goldrajch, o hotel foi displicente. Teria que oferecer segurança. A situação poderia ser evitada. Ele lembrou que o prejuízo seria maior se o paletó fosse um “Armani”.

A preferida

A menina dos olhos do prefeito César Maia é a 12ª Vara de Fazenda Pública. A Vara está arrecadando R\$ 1 milhão por mês de execução de dívidas de IPTU.

Compra arriscada

Um tradicional leiloeiro do Rio foi acusado de vender automóveis roubados. Defendeu-se. Afirmou que é apenas intermediário entre comprador e vendedor.

Mas em recente ofício, o Detran instruiu todos os leiloeiros para comunicar com antecedência as especificações dos veículos à venda. A instrução não está sendo seguida.

As entidades de defesa do consumidor disporão, a partir da próxima semana, mecanismos de controle de leilão de automóveis.

Testemunha

A Emerj promoverá Congresso sobre “Dia da testemunha”, no dia 1º de outubro. O presidente do TJ-RJ Marcus Faver falará sobre “O Poder Judiciário e a importância da testemunha”.

O ministro Evandro Lins e Silva abordará “A Prova Testemunhal no crime”. E o advogado Sérgio Bermudes falará sobre “A prova testemunhal no Cível”.

Date Created

28/09/2001